

**Concede Abono de Produção a Servidor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e atento ao disposto art. 39, da Lei Complementar nº187 de 17 de janeiro de 2017

CONSIDERANDO, que foi instituída através da Portaria nº 141/2022 a Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção;

CONSIDERANDO, os percentuais máximos de abono estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 para cada um dos critérios fixados na legislação, pela Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção, na Ata da Primeira Reunião da referida Comissão

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor João Aires Feck Júnior ocupante do cargo de Jardineiro/Motorista - ACT com a matrícula funcional nº 526-2, ABONO DE PRODUÇÃO no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário-base, com fundamento no inciso II, III, IV do art.1º da Lei Complementar nº 0427/2022 que deu nova redação ao art. 39, da Lei Complementar nº 187 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 23 de maio de 2024.

**JAIRO DO CANTO COSTA**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 23 de maio de 2024.

**ELTON PACHECO FERREIRA**  
**Diretor Administrativo**